



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2023 – PMO**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná convoca a candidata do cargo de Guarda Municipal, abaixo relacionada, para realização da Prova de Aptidão Física após a aplicação do processo de eliminação do item 8 do Edital nº 01/2023/PMO.

A candidata **ELIANE DE SOUZA SILVA**, inscrição 1605, amparada pelos itens 9.20 e 9.21 do edital acima citado, deverá comparecer no **dia 07/01/2024, às 08:00 horas**, no **COMPLEXO ESPORTIVO VICENTE FILIZZOLA NETO, TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA, S/N, ORIXIMINÁ/PA**, para realizar a prova de aptidão física.

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS**

1.1. A candidata deverá comparecer ao local designado para a realização dos Exames de Aptidão Física com antecedência mínima de 1h do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original com foto e roupa apropriada para a prática de educação física.

1.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos Exames de Aptidão Física após o horário fixado para o seu início.

1.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH) na forma impressa ou na forma digital.

1.4. A candidata deverá obrigatoriamente apresentar no dia da prova um Atestado de Médico, com o parecer “Apto para realizar a Prova de Esforço Físico para o cargo de Guarda Municipal”, expedido por médico devidamente registrado no CRM. Caso a candidata não apresente este atestado, não poderá realizar a prova e será eliminada do concurso.

1.5. A candidata deverá observar todas as exigências constantes no item 9 do edital citado anteriormente, para realizar prova de aptidão física.

1.6. A candidata não poderá realizar o exame em outro local/data/horário diferente do especificado neste edital sob pena de eliminação do concurso.

Belém, 13 de dezembro de 2023.

Coordenação Concursos e Seleções - Fadesp